



Barra do Garças
Bela e Melhor Para Todos
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2730 DE 04 DE abril DE 2.005.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL"**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.352/90 e a Lei Municipal nº 1636/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1636/93, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, da seguinte forma:

I - Prefeitura Municipal

a) Representante da Sec. de Saúde:

Titular: Andréia Moreira de Andrade
Suplente: Deolinda Ricarda Xavier Lopes

b) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Andrea Carolina Coelho Magrini
Suplente: Zélia Bento de Moraes

c) Representante da Coordenadoria de Ação Social:

Titular: Edialda Valoes Couto
Suplente: Izabela Guimarães Sirqueira

d) Representante da Sec. Educação:

Titular: Kárita Aparecida Guillard
Suplente: Marta Maria Gomes



Barra do Garças
Bela e Melhor Para Todos
PREFEITURA MUNICIPAL

II – Sintep

Titular: Marinalva Almeida Damascena D. de Sousa
Suplente: Maria Divina de Oliveira

III -Câmara de Dirigentes Lojistas Barra do Garças/Aragarças

Titular: Maria de Lourdes Batista Andreotti.
Suplente: Romildo Andreotti.

IV - Rotary Club Barra do Garças- Águas Quentes

Titular: Paulo César Moreira de Castro
Suplente: Elisabete Maria Brogna M. Castro

V – Representante de Entidade Religiosa

Titular: Evandro Fonseca Gonçalves
Suplente: Miriam Gunther Lima.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será exercido pelo período de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será eleita por seus pares e exercida com mandato de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 04 de abril de 2.005.

Zózimo Wellington Ferreira "Chaparral"
Prefeito Municipal